



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

licitação@limaduarte.mg.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 65/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NA QUADRA POLIESPORTIVA JULIO CESAR DE PAULA NO BAIRRO AFONSO PENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NOS ANEXOS DO EDITAL.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2023, as 09:30 hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Lima Duarte, na sala de licitações, reuniram-se, em sessão pública, Fernanda Carelli da Silva, João Vicente de Paula, Érica Francisca Fonseca de Sá e Juliane de Almeida Freitas, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitação para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas e abertura dos envelopes referente ao procedimento Licitatório n° 65/2023 – Tomada de Preços n° 05/2023.

Acudiu ao presente edital, apresentando os envelopes contendo os documentos de habilitação e Proposta de Preços, a seguinte empresa:

- FLAVIO REIS DE OLIVEIRA ME – CNPJ 23.966.208/0001-65 – REPRESENTADA POR RONEI BATISTA DA COSTA PORTADOR DO CPF 134.242.676-27.

Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos envelopes 01 e 02 e solicitou aos membros da Comissão e representante da presente que os examinassem, ainda lacrados, quanto a regularidade de sua apresentação e rubricassem os Envelopes. Deu-se inicio a abertura dos envelopes de Documentação e conferência dos documentos.

Após a análise dos documentos pela Comissão Permanente de Licitação, constatou-se que a empresa licitante participante está APTA E HABILITADA, pois apresentou toda a documentação em conformidade com o solicitado no edital.

Todos os documentos foram repassados para análise e assinatura da Comissão e do representante da participante.

A Comissão deu ciência ao licitante das decisões que concernem à habilitação. Ciente, o licitante declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recursos e ao respectivo prazo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório.

Deu-se, em sequência, a abertura do Envelope n° 02 – “Propostas” da licitante habilitada, para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representante presente, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. Em seguida, a Presidente procedeu a análise da proposta juntamente com os membros da Comissão, constatando que as exigências do Edital foram plenamente cumpridas pelos licitantes habilitados. O valor apresentado pela empresa foi:

LOTE	Descrição	FLAVIO REIS DE OLIVEIRA ME
01	Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de vestiário na	R\$ 97.630,29



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

	Quadra Poliesportiva Julio Cesar de Paula no Bairro Afonso Pena, conforme especificações e quantitativos nos anexos do edital.	
--	--	--

Conforme o exposto, tendo em vista o menor valor apresentado no qual encontra-se de acordo com o edital, a Comissão de Licitação declara a empresa **FLAVIO REIS DE OLIVEIRA ME** VENCEDORA do certame por apresentar o preço global – R\$ 97.630,29 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta reais e vinte e nove centavos).

Da mesma forma, a Comissão deu ciência ao licitante presente das decisões que concernem à análise da proposta. Ciente, o licitante declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou a proposta apresentada em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recursos e ao respectivo prazo, e concordando, em consequência, com o curso e finalização do Procedimento Licitatório.

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente.

Lima Duarte, 15 de Junho de 2023.

Fernanda Carelli da Silva
Presidente da Comissão

João Vicente de Paula
Membro

Érica Francisca Fonseca de Sá
Membro

Juliane de Almeida Freitas
Membro

Ronei Batista da Costa
FLAVIO REIS DE OLIVEIRA ME

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

em 15.06.23

Prefeitura Municipal de Lima Duarte